

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 473/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 178, de 11 de março de 2022, fica renovado, a partir de 27 de fevereiro de 2019, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Novo Horizonte, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Tomaz Antônio Gonzaga, 772, B. Inconfidentes, em São Gonçalo do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 18/03/2022